



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 12 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 2408

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº: 020/2019.**  
Contratada: Prime Empreendimentos, Construções e Serviços Eireli-EPP.
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº: 023/2019.**  
Contratada: Prime Empreendimentos, Construções e Serviços Eireli-EPP.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

**CONTRATO Nº:** 020/2019

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** **PRIME EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 25.348.059/0001-04 e estabelecida na Rua José Maria Passos, nº 166, Centros, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-030, telefone para contatos (82)99603-9503 / 98835-1016, e-mail: [primeservicos2016@outlook.com](mailto:primeservicos2016@outlook.com), representada pelo seu responsável legal, Sr. Jefferson Holanda da Silva, inscrito no CPF sob o n. 073.698.484-42, Carteira Nacional de Habilitação nº 04566765131, DETRAN/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ato constitutivo;

**INTERVENIENTE:** **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **José Marcos Souza Bezerra**, portador do CPF nº 139.731.264-53, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Lígia Angélica Santos Da Silva**, portadora do CPF nº 255.541.824-53;

**OBJETO DO CONTRATO:** A empresa de engenharia civil para a execução de serviços de **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS CARAÍBAS TORTA**, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 007/2018)

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 254.279,61 (duzentos e cinquenta e quatro mil , duzentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Serviços de Saúde- Convênio SUS.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 09 (nove) meses, tendo eficácia a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoespmipi@gmail.com](mailto:licitacoespmipi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TRJHWX7VOCMNIIGE2E+AFQ

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA PRIME EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**

**CONTRATO N°:** 023/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** PRIME EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 25.348.059/0001-04 e estabelecida na Rua José Maria Passos, nº 166, Centros, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-030, telefone para contatos (82)99603-9503 / 98835-1016, e-mail: [primeservicos2016@outlook.com](mailto:primeservicos2016@outlook.com), representada pelo seu responsável legal, Sr. Jefferson Holanda da Silva, inscrito no CPF sob o n. 073.698.484-42, Carteira Nacional de Habilitação nº 04566765131, DETRAN/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ato constitutivo;

**INTERVENIENTE:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **José Marcos Souza Bezerra**, portador do CPF nº 139.731.264-53, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Lígia Angélica Santos Da Silva**, portadora do CPF nº 255.541.824-53;

**OBJETO DO CONTRATO:** ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOA SORTE (UBS PORTE I), a situar-se na Zona Rural do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 008/2018).

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 348.227,36 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0010.1050 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Aquisição de Equipamentos.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 270 (duzentos e setenta) dias, tendo eficácia a partir da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2019

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpmi@gmail.com](mailto:licitacoesmpmi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TRJHWX7VOCMNIIGE2E+AFQ

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL